



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 328/2022

DATA: 05/07/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º: 701/2022 - Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1º. Reconduzir a comissão sindicante instaurada por meio da Portaria n.º 620/2021, 21/09/2021, alterada pela Portaria n.º 625/2021, de 24/09/2021, a fim de apurar possíveis irregularidades da empresa **CLÍNICA MÉDICA PINHÃO LTDA - CNPJ sob n.º 08.260.035/0001-71**, referente ao contrato n.º 258/2020, lote 11, que mantém com o Município.

Art. 2º. Fica redesignada a comissão para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Sildo Nei Levinski

Presidente

Robson Bonfim Ribas

Secretária

Eloiza Iassuoka

Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 05 de julho de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração